



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 48/2020

Publicação em: Diário Oficial Formosa  
No Dia: 19/03/2020  
Na Edição n.º: 40  
Página n.º: 06

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 45/2020, Modalidade Pregão Presencial nº 7/2020, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 039/2020 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 45/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 7/2020 que tem por objeto a Aquisições futuras de baterias automotivas destinadas a manutenção da frota de veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

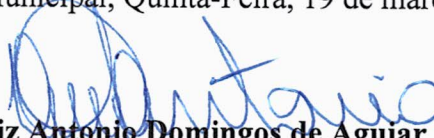
PROPONENTE	VALOR TOTAL
BATERIAS JOMAX	41.510,00
<b>Total da aquisição</b>	<b>41.510,00</b>

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quinta-Feira, 19 de março de 2020

  
**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
PREFEITO MUNICIPAL